

AS POSSIBILIDADES FORMATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP) PARA A GESTÃO ESCOLAR

Thalita Cunha Motta

IFRN

E-mail: thalita.motta@escolar.ifrn.edu.br

INTRODUÇÃO. Este trabalho tem como objetivo analisar o curso de Especialização em Gestão Escolar, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP/CAPES). Em 2021, o Conselho Nacional de Educação aprovou uma Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (MNCCDE), almejando propiciar o cumprimento da meta 19 e estratégia 19.8 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento dos cargos de direção escolar e na efetivação da gestão democrática da educação, articulada a programas de formação. O texto da matriz (BRASIL, 2021) cita o relatório da Unesco (2018) sobre políticas educacionais e governança, como base principal das características do trabalho de gestão escolar, além de diretrizes da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e a partir disso, elenca 27 competências, organizadas em quatro (4) dimensões: político-institucional; administrativo-financeira; pessoal e relacional e pedagógica. Nessa matriz, destaca-se a responsabilidade da gestão na liderança da comunidade para realizar transformações pedagógicas e administrativas. Para isso, ressalta-se também o necessário conhecimento de artefatos tecnológicos para garantir eficiência e o alcance dos objetivos educacionais. De acordo com Oliveira et al. (2020), a direção escolar das instituições públicas brasileiras é realizada por docentes, boa parte deles, com (in)suficiência da formação inicial sobre o campo da administração. Além disso, Silva (2020), em sua tese de doutorado produzida na Fundação Getúlio Vargas, observou que, majoritariamente, as atribuições de diretores em escolas estaduais brasileiras não fomentam o desenvolvimento de um perfil de liderança, nem eficácia da gestão. Desde a Constituição Federal de 1988 e a LDB n. 9.394/1996, a gestão democrática está prevista como princípio educacional e representa todo um processo histórico de luta de educadores e sociedade civil pela educação pública, gratuita e de qualidade. Por isso, as atribuições e práticas de gestão escolar se constituem na inter-relação entre a participação da comunidade, a autonomia da unidade educacional e as diretrizes e normas dos Sistema de Ensino. Por isso, trata-se de grande responsabilidade e inúmeros desafios cotidianos. Enquanto isso, o PNAP se estabeleceu a partir das necessidades dos entes federados, em virtude dos processos de descentralização das políticas públicas; além do desenvolvimento das carreiras da Administração Pública; e o fortalecimento da modalidade de ensino a distância como instrumento de formação continuada, articulada ao avanço das tecnologias de informação e comunicação (TIC). A primeira oferta do PNAP foi uma experiência-piloto do curso bacharelado de Administração, em 2006 e, posteriormente, passou a ofertar mais quatro cursos de especialização: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Em 2020, iniciou-se o projeto-piloto para a especialização em Gestão Escolar. Diante dos índices de desigualdades sociais em todo o país e os inúmeros desafios das redes públicas de ensino, uma ação nacional formativa e mobilizadora do diálogo e reflexão crítica sobre a gestão pública é urgente.

MATERIAIS E MÉTODOS. Adotamos a perspectiva qualitativa para a análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão escolar (2023) e o texto aprovado pelo CNE (2001) da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor escolar. Fundamentamos o estudo na perspectiva crítica, conforme Shiroma, Garcia e Campos (2005) e Moraes, Oliveira e Cardoso (2020).

RESULTADOS. De acordo com a Diretoria de Educação a Distância da CAPES, o curso especialização em Gestão Escolar, no contexto da Universidade Aberta do Brasil, tem um PPC que pode se adequar a cada realidade institucional dos entes ofertantes, resguardando-se a integralização em 18 meses e a priorização de matrícula para diretores escolares em exercício nas escolas públicas estaduais e municipais. A CAPES irá cruzar os dados dos estudantes matriculados no Sistema da UAB com o sistema RAIS dos Ministério do Trabalho e MEC para manter o acompanhamento da efetividade da formação. Conforme recomendação da MNCCDE sobre a formação de Diretores Escolares, deve-se contemplar as áreas da gestão de pessoas, comunicação e administrativa-financeira (CNE, 2021, p. 9). Assim, verificamos que, a organização curricular do PPC (2023) tem um módulo básico com as disciplinas introdutórias do PNAP e um segundo e terceiro módulos específicos, com material didático próprio elaborado pela Direção de Educação à Distância da Universidade de Pernambuco (UPE). Os objetivos principais do curso são: a) assimilar conhecimento teórico e aplicado atualizado para o diagnóstico e a solução de problemas de política e de gestão das organizações públicas; b) aplicar os modelos e instrumentos do planejamento estratégico e de gestão no contexto das organizações públicas com vistas à melhoria do seu desempenho, efetividade e legitimidade; c) desenvolver a sensibilidade e capacidade de incorporação das dimensões e aspectos éticos na atuação como gestor escolar (PPC, 2023). Como vemos, os propósitos do curso alinham-se a algumas necessidades atuais do campo da gestão públicas. A implementação de políticas públicas, especialmente no ambiente escolar, onde o impacto das decisões é direto na vida dos cidadãos, requer práticas éticas, de transparência e justiça social. Para isso, o conhecimento de teorias e modelos de democratização da cultura escolar, são estratégicos para a efetividade educacional, a otimização dos recursos e a solução de problemas com maior eficiência. De todo modo, a gestão pública é um campo interdisciplinar que tem se pautado pela desburocratização, descentralização e participação social. Assim, a proposta de curso online baseia-se na interação síncrona e assíncrona entre professores, tutores e estudantes, aliada com técnicas e ferramentas ágeis de comunicação para atendimento personalizado, facilidade de contato por telefone, e-mail, webinar, fóruns de debate e construção coletiva de planos e projetos de ação direta na escola em que os gestores já atuam. Isso pode contribuir para a consolidação dos saberes na prática educacional e para o projeto mais amplo de emancipação e justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Não há neutralidade na gestão escolar mas, embates e reflexos entre a política, economia, e as tecnologias de cada período. As oportunidades de formação continuada de gestores das redes públicas no Brasil podem promover a inovação e melhor organização dos trabalhadores da área. A articulação entre PNAP, UAB e IFES com as redes estaduais e municipais de ensino Instituições formadoras devem oferecer incentivos a participação dos trabalhadores nos cursos, como liberação parcial da carga-horário de trabalho, acesso à internet e computadores. O desenvolvimento de habilidades digitais deve favorecer o uso crítico e produtivo do conhecimento no contexto profissional e social. A apropriação dos conhecimentos da área de gestão deve articular-se as demais regionais como o atendimento de pessoas com deficiência, a cultura antirracista e de combate à violência. Portanto, os materiais didáticos devem ser diversificados e calcados na prática para o desenvolvimento da perspectiva atitudinal e dialógica dos gestores. Além disso, o corpo docente e de tutores deve ter qualificação adequada ao projeto do curso, bem como acompanhamento e socialização dos projetos elaborados com os estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: gestão escolar; formação continuada; política pública.

Referências

BRASIL. Parecer CNE/CP n. 04/2021. Institui a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar). Brasília, DF: MEC, 2021b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191151-pcp004-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 jun. 2021.

Moraes, D. de F. G.; Oliveira, G. S. de; Cardoso, M. R. G. (2020). A formação docente na modalidade EaD on-line. Revista Prisma Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 17- 48.

OLIVEIRA, A. C. P.; PAES DE CARVALHO, C.; BRITO, M. M. A. Gestão Escolar: um olhar sobre a formação inicial dos diretores das escolas brasileiras. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 36, p. 473-496, 2020.

SILVA, F. S.; Eficácia escolar, liderança e aprendizagem nas escolas estaduais brasileiras: uma análise multivariada em painel. Tese (doutorado CDAPG) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2020.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M.C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teóricos-metodológicos para análise de documentos. Perspectiva, Florianópolis, v. 23, p. 427-446, 2005

UNESCO. Activating policy levers for Education 2030: the untapped potential of governance, school leadership, and monitoring and evaluation policies. Paris: UNESCO, 2018.